

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 58.103 =

ficha

= 1 =

31 de Julho de 2020

Botucatu,

APARTAMENTO N.º 21, no 2.º andar, BLOCO 19 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA III", com frente Rua Ângelo de Biagi n.º 132, na Chácara Cachoeirinha, 1.º subdistrito de Botucatu/SP, contendo 01 terraço, 01 sala, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, com a área privativa de 55,12 m², a área comum de 5,69 m², perfazendo a área total construída de 61,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0039733 no terreno (que possui 23.551,67 m²) e nas demais coisas de uso comum.

Contribuinte: 11.0168.0005 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representado, por força do § 8.º, do art. 2.º e inciso VI do art. 4.º da Lei 10.188/01, pela gestora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei, n.º 759 de 12.08.69, constituída pelo Decreto-lei n.º 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.259, de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04.

Registro anterior: R.3, de 24/05/2018 (Aquisição) e R.6 desta data (especificação), na Matrícula 54.556.

Selo digital: 1238023110A00000204520208

AV.1/58.103.- Selo digital: 1238023310A0000020477220R

De acordo com a cláusula 13.2, item "b" e "c", do contrato objeto do R.1/Matrícula n.º 54.556, consta: a) o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2.º da Lei 10.188/01; b) o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - não integram o ativo da CAIXA; - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. (Prenotação 137392, de 15/07/2020). Botucatu, 31 de Julho de 2020. O oficial substituto:-

R.2/58.103.- Selo digital: 1238023210A00000230133213

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa,

continua no verso

matrícula

= 58.103 =

ficha

= 1 =

verso

Minha Vida - PCCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 21 de junho de 2.021 (Contrato nº 171003065325), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a RAFAEL ULISSES DA COSTA MUNIZ, RG 441340593 SSP/SP, CPF 337.418.848-63, autonomo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Rua JOSE BAPTISTA, 1644, JD BOTUCATU, em BOTUCATU/SP, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 145449, de 27/10/2021). Botucatu, 18 de Novembro de 2021. O Oficial Substituto:-

R.3/58.103.-

Selo digital: 1238023E10A0000023013421D

Pelo contrato referido no registro anterior, RAFAEL ULISSES DA COSTA MUNIZ, já qualificado, constituiu-se devedor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 21/07/2021 e sendo, de R\$ 120,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; subvenção FAR: R\$ 538,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 145449, de 27/10/2021). Botucatu, 18 de Novembro de 2021. O Oficial Substituto:-

R.4/58.103.-

Selo digital: 1238023210A0000027102124V

Nos termos da certidão datada de 08 de março de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000505127), extraída dos autos sob nº ordem 10064303920228260079, que tramita pelo 3º Ofício Cível de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA III, CNPJ 42.913.758/0001-60, em relação a RAFAEL ULISSES DA COSTA MUNIZ, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 6.271,01. Depositário: RAFAEL ULISSES DA COSTA MUNIZ. (Prenotação 159673, de 08/03/2024). Botucatu, 21 de março de 2024. O Oficial Interino:-

continua na ficha n.º